



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 195/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 24 de abril de 2026.

À Ilustríssima Senhora
RITA HELENA DA SILVA
E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 22 de abril de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA**.

A homenagem à pessoa da **Dona Maria**, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e especial. Reconhecida por ter uma marca essência e uma pessoal valiosa; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem e a apreciassem muito. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Uma guerreira que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que **Maria José Alves da Silva** deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99809-4767 / 99820-1313



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 195/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 24 de abril de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA

E DE MAIS FAMILIARES

Assunto: **Encaminha homenagem e Moção de Pesar**

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 22 de abril de 2026, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA**.

A homenagem à pessoa da **Dona Maria**, ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Uma mulher muito nobre, querida e especial. Reconhecida por ter uma marca essência e uma pessoal valiosa; uma amiga e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais. Sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas a admirassem e a apreciassem muito. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, “o que fazemos em vida, ecoa na eternidade”. Uma guerreira que, juntamente com sua família construiu um lindo legado, ficando nossa gratidão.

A Saudade ficou e, com ela, a memória dos bons momentos e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3259-1653 | WhatsApp: (27) 99809-4757 / 99820-1343

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

de João capítulo 14 e versículos 27 e 28: *"Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: Vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".*

Assim, acreditamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor, a harmonia e o sentimento de missão cumprida. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Sabemos que não há palavras capazes de amenizar a dor da perda. Ainda assim, desejamos que esta manifestação represente um abraço fraterno, carregado de respeito, solidariedade e sincera empatia, expressando que esta Casa Legislativa se faz presente neste momento de luto e se sensibiliza profundamente com o sofrimento de seus familiares e amigos. Recebam, portanto, nossos mais sinceros sentimentos, acompanhados do reconhecimento oficial pela memória e pelo legado que **Maria José Alves da Silva** deixa, os quais permanecerão vivos no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, ODAIR BASSO, RENAN BOLDRINI, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (37) 3269-1653 | WhatsApp: (37) 99999-4767 / 99820-1343



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003700350033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.